

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2024/2

Mestrado homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25)

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

I – VAGAS

Mestrado: **15 (quinze) vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	03/06/2024	22/07/2024
Processo Seletivo	02/08/2024	09/08/2024
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	12/08/2024	
Prazo para interposição de recurso	14/08/2024	
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	16/08/2024	
Envio dos documentos para matrícula	19/08/2024	22/08/2024
Período de matrícula	26/08/2024	30/08/2024
Início das aulas	05/09/2024	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1082>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.

OBSERVAÇÕES: Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. **As inscrições para bolsas de estudos devem ser feitas à parte, após a inscrição para seleção no curso, no ícone específico para solicitação de bolsa, que estará disponível na área do candidato.**

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 3 (três) etapas:

Etapa 1 – Análise do currículo Lattes conforme Anexo II (Nota: 0 a 100 – Peso 1).

Etapa 2 – Prova escrita, a ser realizada no dia **05/08/2024 das 9h às 11h30** - (Nota: 0 a 100 – Peso 7). Conhecimentos gerais em Saúde Coletiva com permissão do uso de calculadora (exceto no celular); Compreensão de texto em inglês na área da saúde SEM uso de dicionário; Bibliografia de referência - anexo III deste documento).

Local: A prova será realizada **integralmente no formato online**. As orientações da prova serão informadas pela secretaria do curso por e-mail até o final do dia **02/08/2024**.

Etapa 3 – Entrevista a ser realizada com os classificados da 1ª Fase - Será avaliado o perfil do candidato conforme ficha de avaliação mencionada no Anexo I - (Nota: 0 a 100 – Peso 2). As entrevistas irão ocorrer no dia **07/08/2024 (manhã e tarde)**, em horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail, até o final do dia **06/08/2024** pela secretaria do PPG e serão realizadas **integralmente no formato online**.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).
No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas serão realizadas no Campus UNISINOS - São Leopoldo. Ocorrerão na quinta-feira (tarde e noite), sexta-feira no período da manhã, tarde e vespertino;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Fone: (51) 35911122 Ramal 2239

E-mail: ppgsaudecoletiva@unisin.br

Site Mestrado: <http://www.unisin.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo>

Horário de atendimento: Das 9h às 12h e das 13h às 18hs

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 03 de junho de 2024

Prof. Dr. Thiago Dipp

Coordenador do curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA MESTRADO

Nome:	Data:
Graduação:	
Linha de Pesquisa de interesse:	

CRITÉRIOS	NOTA
Perfil para a área da saúde coletiva demonstrado pelos cursos realizados e pelos conhecimentos sobre a área e pelo interesse por temáticas da saúde coletiva (até 2 pontos).	
Experiência de pesquisa demonstrada pela participação de diversas formas para o desenvolvimento de uma pesquisa e, no doutorado, na construção do projeto de pesquisa (até 3 pontos).	
Habilidade Profissional e de Ensino relacionada com a saúde coletiva (até 3 pontos).	
Comprometimento e disponibilidade para dedicar-se ao mestrado e doutorado (até 1 pontos)	
Motivação para realizar o mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva (até 1 pontos).	
SOMA TOTAL	

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO – MESTRADO

Nome do aluno:		Idade:
Curso de Graduação:		Ano de conclusão:
Área do Mestrado:		Ano de conclusão: IES
Onde cursou:		
1. Formação Acadêmica		
	Pontuação Estipulada	Pontuação
1.1 Mestrados concluídos	4 pontos por curso (máximo 8 pontos)	
Área da saúde coletiva ou áreas afins	2 pontos por curso (máximo 4 pontos)	
Outras áreas		
1.2 Cursos de especialização/ aperfeiçoamento, no mínimo, 360 horas ou residência médica		
Área da saúde coletiva e áreas afins	1 pontos por curso (máximo 2 pontos)	
Outras áreas	0,5 ponto por curso (máximo 1 ponto)	
2. Produção intelectual		
2.1 Artigo publicado ou aceito em revista científica com conselho editorial	1 a 3,0 pontos por artigo Qualis A1 – 3 pontos A2 – 2,5 pontos B1 – 2,0 pontos B2 – 1,5 pontos B3 ou menos – 1 ponto	
2.2 Capítulo de livro científico	1 ponto por capítulo (livro com ISBN) 0,5 ponto por capítulo (livro sem ISBN)	
2.3 Livro científico	3 pontos por livro com ISBN 1,5 pontos por livro sem ISBN	
2.4 Trabalhos ou resumos apresentados em congressos	0,2 por trabalho (máximo 2 pontos)	
3. Produção técnica		
3.1 Membro de corpo editorial	1,0 ponto por periódico nacional 1,5 ponto por periódico internacional	
3.2 Parecerista de periódico científico	0,5 ponto por periódico nacional 1,0 ponto por periódico internacional	
3.3 Participação em Bancas e Comissões de Avaliação/Seleção (TCC, IC, seleção docente)	0,5 ponto por participação (máximo 1,5 pontos)	
3.4 Participação na redação de manuais técnicos, relatórios, participação em comissões, criação de produtos e patentes	0,5 ponto nacional (máximo 1,5 pontos) 1,0 ponto internacional (máximo 3 pontos)	
4. Experiência científica/em pesquisa		
Experiência como bolsista de IC, coleta de dados em estudos, supervisão de campo, coordenação de estudo, digitação de dados, etc.	0,5 ponto por semestre de atividade em pesquisa (máximo 3 pontos)	
5. Experiência Profissional		
5.1 Gestor	1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos)	
5.2 Atendimento em atenção primária à saúde	0,5 ponto por ano (máximo 1 ponto)	
5.3 Ensino na área da saúde coletiva		
5.3.1 Cursos de graduação e pós-graduação (docência)	1 ponto por disciplina/ano (máximo 2 pontos)	
5.3.2. Realização de estágio docência na graduação	0,5 ponto por semestre (máximo 1,5 pontos)	
5.3.3 Orientação de TCC ou de estágio curricular	0,5 ponto por orientação (máximo 2 pontos)	
5.3.4 Aperfeiçoamento da formação de profissionais de saúde ou agentes voluntários de saúde (mínimo 40h) (docência)	0,5 pontos disciplina/ano (máximo 1 ponto)	
5.4 Ensino superior em outras áreas (docência)	0,5 ponto por disciplina (máximo 1,5 pontos)	
5.5 Outra experiência profissional em saúde coletiva (ex. atuação em movimentos sociais, consultorias, etc)	0,5 pontos por experiência (máximo 1,5 pontos)	
Nota final do currículo – Nota CV	Total	

ANEXO III

**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA DE SELEÇÃO – 2024/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
- MESTRADO**

1. RUSSO, J. A.; CARRARA, S. L. **Sobre as Ciências Sociais na Saúde Coletiva - com especial ênfase à Antropologia**. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 25 [2]: 467-484, 2015. Disponível em: www.scielo.br/j/physis/a/vZKsTYSvZZDxGDYLn765HDQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 17 set. 2021.
2. BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 17 set. 2021.
3. BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm. Acesso em: 17 set. 2021.
4. LIMA, J. R. C.; PORDEUS, A. M. J.; ROUQUAYROL, M. Z. Medida da saúde coletiva. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GUERGEL, Marcelo (org). **Rouquayrol - Epidemiologia & Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. p. 42-64.
5. PEREIRA, Maurício Gomes. Indicadores de Saúde. In: PEREIRA, Mauricio Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. p. 49-75.
6. PEREIRA, Maurício Gomes. **Métodos Empregados em Epidemiologia**. In: PEREIRA, Mauricio Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. p. 269-288.
7. SOUZA, Luis Eugenio P. F. et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(8):2783-2792, 2019. DOI: 10.1590/1413-81232018248.34462018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/HXCBkzpnQ7LbLKWqvXd3bGt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 set. 2021.